

EMENDA DE Nº CM- 218 / 2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007
Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação orçamentária **02.01. . 08.224.0125.2017**“- Doações a entidades diversas” – 3.3.50.41- contribuições a Instituições Privadas – ficha 68, as seguintes entidades e respectivos valores:

- a) Associação dos Surdos de Divinópolis (ASD).....R\$- 10.000,00
- b) ADORTRANS.....R\$- 10.000,00
- Total.....R\$- 20.000,00

2 – No quadro de Detalhamento da Despesa – página 04

Diretoria de Comunicação

02.01.04.04.131.0059.2029

Manutenção das atividades da Comunicação. Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – PJ – Ficha 118-R\$- 20.000,00

Justificativa:

O Valor de R\$-20.000,00 (dez mil reais) será destinado R\$-10.000,00 (dez mil reais), “**Associação dos Surdos de Divinópolis (ASD)**”, e R\$- 10.000,00 (dez mil reais), para a **ADORTRANS**, ambas reconhecidas como de Utilidade Pública e que vêm desenvolvendo com muita eficiência suas atividades estatutárias.

Aprovada a emenda, seja as alterações efetuadas automaticamente no Projeto de Lei EM-121/2007 – subvenções.

Divinópolis, 22 de outubro de 2007.

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Vereador PMDB